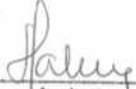




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	32
Horário	12:30
09 JAN. 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 25 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a Instalação do Semáforo Sonoro, no cruzamento que dá acesso aos Bairros São Manoel, Constantino, Iperj e São Luiz para Deficientes Visuais.

#### Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois esse equipamento irá facilitar a vida e a locomoção dos deficientes visuais.

Esse equipamento deverá ser equipado com um mecanismo que emita sinal sonoro que possa ser utilizado para a orientação dos pedestres. O Semáforo com Sinal Sonoro deverá conter uma botoeira, que é um dispositivo que emite sinais sonoros, visuais e vibratórios, como localização, advertência e instruções para auxiliar a travessia dos pedestres, em especial os deficientes visuais.

Em todo país, o Semáforos Sonoros devem ser instalados em vias públicas as de grande circulação, de acordo com a Resolução 704 do Conselho Nacional de Trânsito, até o dia 31 de Dezembro

de 2019. Além de oferecer mais segurança e autonomia para os pedestres com deficiência visual, a medida estará de acordo com a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

  
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador